



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 018/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, na forma que dispõe a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849/99, de 26/10/1999 e nº 10.667, de 14/05/2003, publicadas respectivamente nos DOU de 27/10/1999 e 15/05/2003, Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2012, de 19/06/2012, DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº. 036/2013, de 27 de junho de 2012, DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº. 040/2013, de 26 de março de 2013, DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº. 044/2013, de 26 de março de 2013, e em conformidade com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, realizará Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS VAGAS

Lotação	Vaga	Disciplinas	Perfil do candidato
Campus Angicos Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH	01	Química Geral e seus Laboratórios, Química Aplicada à Engenharia e seus Laboratórios	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais ou em áreas afins.
	01	Mecânica Geral	Graduação em Engenharia ou em áreas afins com Mestrado em Engenharia ou em áreas afins.
	01	Instalações Hidrossanitárias, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto e Drenagem Urbana	Graduação em Engenharia Civil
Campus Mossoró Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais	01	Administração Rural, Administração Geral, Gestão de Projetos, Estratégias Competitivas das Organizações, Empreendedorismo	Graduação em Administração com Especialização e/ou Mestrado em Administração ou em áreas afins.
	01	Comercialização de Produtos Agroindustriais, Comércio Exterior, Teoria Econômica, Economia Aplicada	Graduação em Economia, com Especialização e/ou Mestrado em Economia ou em áreas afins.

	01	Química Geral, Química Aplicada à Engenharia e seus Laboratórios	Graduação em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química ou em áreas afins.
	01	Fundamentos de Filosofia, Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	Graduação em Filosofia
Campus Mossoró Departamento de Ciências Exatas e Naturais	01	Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Física Moderna e seus Laboratórios.	Graduação em Física
	02	Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos de Matemática, Geometria Analítica, Álgebra Linear.	Graduação em Matemática, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou em áreas afins.
	01	Informática Aplicada, Programação, Teoria dos Grafos.	Graduação em Ciências da Computação ou em áreas afins.
Campus Mossoró Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas	01	Projeto Auxiliado Por Computador, Expressão Gráfica e Geoprocessamento	Graduação em Engenharia, com Mestrado na área de Ciências Exatas, Naturais e da Terra, área de Ciências Agrárias ou Ambiental e Engenharia.
	01	Eletricidade Básica Laboratório de Eletricidade Básica Laboratório de Circuitos Eletrônicos Laboratório de Eletrônica de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica.
	01	Mecânica dos solos I, Mecânica dos solos II, Obras em terra.	Graduação em Engenharia Civil
	01	Engenharia Estratégia Competitiva das Organizações, Planejamento e Controle de Operações I e Sistemas de Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Produção

1.1. Serão dispostas 15 (quinze) vagas de professor portador do título mínimo de Graduação nas áreas/disciplinas acima especificadas e em consonância com os desejados perfis enviados pelos Departamentos Acadêmicos, no Regime de 40 horas semanais, cuja contratação far-se-á de acordo com a legislação vigente.

1.2. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1.3 - Serão consideradas para análise das áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A taxa única de inscrição do concurso será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo com Graduação.

3.2. O prazo de inscrição para o concurso acontecerá no período de 22 de abril a 07 de maio de 2013, por meio do sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

3.3. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

3.4. O pagamento da GRU deverá ser realizado somente até às 23h, 59min, 59s do dia 07 de maio de 2013, não sendo aceito pagamento realizado após esse prazo.

3.5. A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso.

3.6. A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Os candidatos poderão realizar retificações dos dados de sua inscrição até o dia 07 de maio de 2013, não sendo permitida nenhuma retificação após esta data.

3.8. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufersa.edu.br/concursos.

3.9. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição (Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900), devendo ser postado através de carta registrada, via email: cpps@ufersa.edu.br ou fax: (84) 3317-8228, até o dia 26 de abril de 2013.

3.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta a sua eliminação do concurso público, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.11. A Comissão Permanente de Processo Seletivo, doravante apenas CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

3.12. Caso não seja constatada a existência de candidato aprovado ou inscrito, após haver concluídas as possíveis fases do concurso, será promovida a reabertura, observados os prazos pertinentes à interposição e a análise dos recursos administrativos.

3.13. Em caso de reabertura, a mudança no perfil do candidato deverá ser expressa pelo Departamento Acadêmico ao qual está lotada a disciplina/área, a qual deverá ser homologada pelo CONSUNI.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19/06/2012, constará de Prova Escrita, de Prova de Aptidão Didática e do Exame de Títulos.

4.2. As provas serão realizadas no campus central da UFERSA, em local determinado pela CPPS.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade com foto recente, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

4.4. A Prova Escrita será das 08 às 12 horas do dia 03 de junho de 2013, exceto para as disciplinas “Comercialização de Produtos Agroindustriais, Comércio Exterior, Teoria Econômica, Economia Aplicada”, a qual será das 08 às 12 horas do dia 04 de junho de 2013, em local a ser divulgado no cartão de inscrição e no sítio da UFERSA.

4.5. Será aplicada, para estas disciplinas e nesta fase, a restrição legal preceituada pelo Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009.

4.6. O sorteio da ordem de apresentação e o sorteio dos pontos para a realização da Prova de Aptidão Didática serão realizados pela CPPS, no rol do Registro Escolar, Prédio da Reitoria, em horário e data a ser divulgado juntamente com o Resultado da Prova Escrita de cada disciplina/área objeto de concurso.

4.7. Não sendo aceito representação por procuração, será obrigatória a presença do candidato por ocasião do sorteio da ordem de apresentação e o sorteio dos pontos, sob pena de ser eliminado do certame.

4.8. A Prova de Aptidão Didática terá início, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o primeiro sorteio de pontos, obedecendo ao resultado do sorteio da ordem de apresentação.

4.9. Para a realização da Prova de Aptidão Didática, a CPPS disponibilizará, a todos os candidatos, somente os seguintes equipamentos didáticos: pincel para quadro branco, apagador, quadro branco e data show.

4.10. Será permitida a utilização de qualquer outro equipamento didático, sendo de total responsabilidade dos candidatos a montagem e funcionamento do mesmo.

4.11. É condicionado ao candidato que usar equipamento didático diferente daquele disponibilizado pela CPPS, o fornecimento do mesmo aos seus concorrentes em condições totais de utilização.

4.12. Para realização do Exame de Títulos, os candidatos aprovados na Prova de Aptidão Didática deverão apresentar, em data e horários divulgados pela CPPS, a seguinte documentação:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar.

b. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB).

c. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

d. 03 (três) vias do “*curriculum vitae*”, na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

e. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, indexação editorial e a Qualis do periódico, disponível no sítio da Qualis/CAPES. (Deve-se determinar uma única Grande área do CNPq onde os artigos deverão ser avaliados);

f. Os documentos redigidos em idioma estrangeiro, que não seja inglês, espanhol, francês ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

g. Para Prova de Títulos, os candidatos deverão observar o que dispõem o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19/06/2012, (disponível no sítio www.ufersa.edu.br/concursos) e dispor os documentos comprobatórios na mesma ordem da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos.

4.12. O Exame de Títulos será realizado pelos candidatos aprovados na Prova de Aptidão Didática.

4.13. Para análise dos Títulos serão consideradas áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5. DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO

5.1. Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete).

5.2. Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos.

5.2.1. No caso em que o candidato infringir o item 6.2, a Banca Examinadora deverá zerar a nota do candidato em questão.

5.3. Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas.

5.4. Será eliminado do concurso, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como colar ou passar cola durante a realização da Prova Escrita, gerar badernas nas mediações do local de realização de provas, insistir em permanecer nas mediações do local de realização de provas após haver entregue sua prova, se inscrever numa área que não seja de sua formação em desconformidade com o perfil da vaga constante no edital.

5.5. A reprovação de candidato será preceituada em consonância com o Art. 16 e seus parágrafos e com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

6.1. Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o § 2º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA.

6.2.. Os candidatos poderão recorrer à CPPS contra os atos da banca examinadora do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado do certame no sitio www.ufersa.edu.br/concursos.

6.3. Após o resultado final, os candidatos selecionados serão comunicados mediante correspondência e por meio de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

6.4. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para retirar, na CPPS, o "*Curriculum Vitae*" entregue no ato da inscrição, depois do que serão incinerados.

6.5. Durante todas as etapas do concurso as notas dos candidatos devem ser consideradas no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme § 1º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA.

6.6. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, pelo telefones (84) 3317-8262, no endereço www.ufersa.edu.br/concursos ou pelo email cpps@ufersa.edu.br.

Mossoró, 19 de abril de 2013.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

EDITAL 019/2013
PONTOS PARA PROVAS ESCRITA E DE APTIDÃO DIDÁTICA

DISCIPLINA: Química Geral e seus Laboratórios, Química Aplicada a Engenharia e seus Laboratórios

Pontos:

1. Funções Inorgânicas.
2. Termodinâmica Química.
3. Cinética Química.
4. Equilíbrio Químico.
5. Estruturas Cristalinas.
6. Eletroquímica.
7. Corrosão e Degradação dos Materiais.
8. Materiais Metálicos: Estruturas e propriedades.
9. Materiais Poliméricos: Estrutura e propriedades.
10. Materiais Cerâmicos: Estrutura e propriedades

DISCIPLINA: Mecânica Geral

Pontos:

1. Equilíbrio de um corpo rígido.
2. Centro de Gravidade, centróide e momento de inércia.
3. Cinemática dos corpos rígidos em três dimensões.
4. Vibrações Mecânicas.
5. Análise das tensões e das deformações.
6. Tensões nas vigas carregadas transversalmente.
7. Deformações de vigas carregadas transversalmente
8. Torção e flexão composta com torção.
9. Trabalho e deformação.
10. Propriedades mecânicas dos materiais – Ensaios.

DISCIPLINA: Instalações Hidrossanitárias, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto e Drenagem Urbana

Pontos:

1. Instalações Prediais de Água Fria.

2. Instalações Prediais de Água Quente.
3. Instalações de Proteção e combate a incêndios.
4. Instalações Prediais de águas pluviais
5. Sistemas de Esgoto: Tipos; Características; Corpos receptores; Poluição; Hidráulica de redes de Esgoto; Redes coletoras; Estações elevatórias; Fossas; Projeto de Sistema de Esgoto.
6. Sistema de drenagem urbana; Estudos pluviométricos; Estudos de vazões em bacias urbanas e rurais; O método do hidrograma unitário; Elementos de engenharia de sistemas pluviais.
7. Hidráulica do sistema de drenagem urbana; Hidráulica das canalizações; Obras especiais e complementares; Projeto de Sistema de Drenagem Urbana.
8. Sistemas de Abastecimento de água. Captação. Adução. Reservação. Estação de Tratamento de água – ETA. Redes de Distribuição.
9. Importância do abastecimento de água. Consumo de Água. Fontes de água: mananciais.
10. Aspectos construtivos e operacionais o sistema de abastecimento. Projeto de Abastecimento de água.

DISCIPLINA: Administração Rural, Administração Geral, Gestão de Projetos, Estratégia Competitiva das Organizações e Empreendedorismo

Pontos:

1. O contexto da Gestão de Projetos;
2. Estrutura para gerenciamento de projetos e níveis de maturidade;
3. Os processos de Gestão de Projetos;
4. Planejamento Estratégico;
5. Tipos e níveis de estratégias empresariais;
6. Origens e conceitos fundamentais da Administração Estratégica;
7. Administração Rural;
8. Tipos de empreendedorismo;
9. Escolas da Administração;
10. Pensamento administrativo contemporâneo

DISCIPLINA: Comercialização de Produtos Agroindustriais, Comércio Exterior, Teoria Econômica e Economia Aplicada

Pontos:

1. Teoria do Consumidor.
2. Teoria da Produção da Firma.
3. O modelo IS-LM-BP.
4. Estruturas de mercado.
5. Contabilidade nacional.
6. Condicionamento e transporte na comercialização.
7. Política do Comércio Exterior Brasileiro.

8. Procedimentos Administrativos na Importação e Exportação.
9. Tributação no Comércio Exterior.
10. Transporte Internacional.

DISCIPLINA: Fundamentos de Filosofia, Filosofia da Ciência e Metodologia Científica

Pontos:

1. O problema da demarcação científica
2. Leis, hipóteses, teorias e explicações científicas
3. A tese da refutabilidade de Karl Popper
4. Paradigma, ciência normal e período revolucionário em Thomas Kuhn
5. Principais correntes filosóficas contemporâneas
6. As etapas da investigação científica
7. A estrutura básica do projeto de pesquisa
8. Métodos e técnicas de pesquisa
9. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa
10. O problema do ser na tradição filosófica ocidental

DISCIPLINA: Química Geral, Química Aplicada a Engenharia e seus Laboratórios

Pontos:

1. Funções Inorgânicas.
2. Termodinâmica Química.
3. Cinética Química.
4. Equilíbrio Químico.
5. Estruturas Cristalinas.
6. Eletroquímica.
7. Corrosão e Degradação dos Materiais.
8. Materiais Metálicos: Estruturas e propriedades.
9. Materiais Poliméricos: Estrutura e propriedades.
10. Materiais Cerâmicos: Estrutura e propriedades

DISCIPLINA: Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Física Moderna e seus Laboratórios

Pontos:

1. Leis de Newton e Aplicações;
2. Conservação de Energia e Teorema Trabalho-Energia;
3. Sistemas de Partículas, Colisões e Conservação do Momento Linear;
4. Hidrostática e Hidrodinâmica;

5. Oscilações e Ondas;
6. Leis da Termodinâmica;
7. Propriedades Magnéticas da Matéria;
8. Leis de Maxwell;
9. Natureza e Propagação da Luz;
10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons e átomos.

DISCIPLINA: Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos de Matemática, Geometria Analítica, Álgebra Linear.

Pontos:

1. Funções, limites e continuidade;
2. Derivadas e aplicações;
3. Técnicas de integração;
4. Teorema fundamental do Cálculo;
5. Aplicações das integrais definidas;
6. Equações de retas e planos;
7. Distâncias;
8. Cônicas;
9. Espaços vetoriais com produto interno e transformações lineares;
10. Autovalores, autovetores e diagonalização de operadores

DISCIPLINA: Informática Aplicada, Programação, Teoria dos Grafos

Pontos:

1. Histórico e Evolução do Computador.
2. Introdução aos Sistemas Operacionais.
3. Representação Interna dos Dados.
4. Memória, CPU e Unidade de Controle.
5. Introdução a Algoritmos.
6. Programação Estruturada.
7. Programação Orientada a Objetos.
8. Grafos: Conceitos básicos e exemplos de aplicações.
9. Representações computacionais de grafos.
10. Busca em grafos: Busca em largura, busca em profundidade, detecção de componentes.

DISCIPLINA: Projeto Auxiliado Por Computador, Expressão Gráfica e Geoprocessamento

Pontos:

1. Sistemas de Informações Geográficas: Princípios e Aplicações.
2. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações.
3. Introdução e comandos básicos no programa Terra View, versão 4 em diante.
4. Introdução e comandos básicos no programa Spring, versão 5 em diante.
5. Introdução ao sistema de Navegação Global por Satélite
6. Geometria descritiva: estudo do ponto e da reta e do plano;
7. Escalas e papéis usados em desenhos: teoria, normas e aplicações em expressão gráfica (EG), projeto auxiliado por computador (PAC) e Geoprocessamento;
8. Desenho técnico: vistas ortográficas e perspectivas;
9. Desenho arquitetônico: teorias, normas e aplicações em EG e PAC;
10. PAC: modelagem, dimensionamento e impressão de desenhos técnicos, especialmente os arquitetônicos e mecânicos.

DISCIPLINA: Eletricidade Básica Laboratório de Eletricidade Básica Laboratório de Circuitos Eletrônicos Laboratório de Eletrônica de Potência

Pontos:

1. Circuitos Elétricos de corrente contínua
2. Circuitos elétricos de corrente alternada
3. Circuitos polifásicos
4. Teoria dos dispositivos semicondutores
5. Diodos, tipos, características e circuitos a diodo
6. Transistores, tipos, características e circuitos a transistor
7. Amplificador operacional ideal e real, suas características e circuitos
8. Retificadores monofásicos
9. Retificadores trifásicos
10. Conversores CC-CC básicos: Buck, Boost e Buck-Boost.

DISCIPLINA: Mecânica dos solos I, Mecânica dos solos II, Obras em terra

Pontos:

1. Origem e classificação do solo.
2. Índices físicos do solo.
3. Tensões no solo.
4. Compactação do solo.
5. Permeabilidade do solo.
6. Fundações.
7. Compressibilidade do solo.
8. Resistência ao cisalhamento do solo.
9. Empuxo de terra.
10. Estabilidade de taludes.

DISCIPLINA: Engenharia Estratégia Competitiva das Organizações, Planejamento e Controle de Operações I e Sistemas de Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho

Pontos:

1. Medidas de produtividade.
2. Previsão de demanda.
3. Planejamento agregado.
4. Planejamento das necessidades de materiais (MRP I).
5. Modelos de controle de estoques.
6. Análise do ambiente externo e interno.
7. Estratégias de produção;
8. Agentes causadores de prejuízo à saúde.
9. Metodologia para Avaliação de condições de trabalho.
10. Técnicas de medições dos agentes